



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.273
DE 19 DE MAIO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Praça “ AMÉLIA FRANCISCA DA SILVA”, a área pública localizada no Bairro Pôr do Sol entre as ruas José Valejo, Marinho Palazzi e José Pagianoto, e identificada como Praça 03.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Maio de
2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa